

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

DECRETO Nº 7 de 22/01/2026

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 2.084.362,16 (dois milhões, oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)".

, do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.084.362,16 (dois milhões, oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), autorizado pela Lei 654 de 28/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0014.1088			INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	214	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.084.362,16
Total da Suplementação				2.084.362,16

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.084.362,16 (dois milhões, oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBEIRA, 22 de janeiro de 2026.